



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5640, DE 29 DE ABRIL DE 2014

DENOMINA DE BENEDITO SOARES DA COSTA A ESTRADA QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA EMÍDIO DE ASSIS ALVES NETO E TERMINA NA PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ MARIA ROSA FILHO.

(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 48/2014, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de BENEDITO SOARES DA COSTA a estrada que tem início na Estrada Emídio de Assis Alves Neto, junto à propriedade de Edgard Mosmann e termina na propriedade do Sr. José Maria Rosa Filho, no bairro das Oliveiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal